

**ESTADO DO MARANHÃO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. YGLÉSIO**

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_\_\_\_\_ /2024**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requeiro a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja determinado o envio de ofício ao Instituto de Promoção e Defesa do Consumidor – PROCON-MA, na pessoa da Presidente, Karen Beatriz Taveira Barros Duarte, para apresentar os dados relativos à aplicação da Lei Estadual nº 12.099/2023, que regulamenta a divulgação dos jogos online, levando em consideração os seguintes critérios:

1. Informar a ocorrência ou não de denúncias de práticas objeto da lei;
2. Ocorrendo, quantificar;
3. Procedimentos adotados;
4. Eventuais aplicações de penas na modalidade sanção administrativa.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 07 de março de 2024.

**DR. YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**